

SILVA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 002.730.932-07, para tomar ciência do Auto de Infração Nº 288/2020, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R\$721.715,00, por incorrer no art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3º do Decreto Federal nº 6.514/08. O Autuado terá o prazo de até 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Notificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei nº 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do art. 1º da Lei nº 2.984/2005.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas. Manaus, 14 de maio de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 11399

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº 024/2020 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇA SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que, de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, fica **NOTIFICADO** O Autuado PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, para tomar ciência do Auto de Infração Nº 092/2020. O Autuado terá o prazo de até 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Notificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei nº 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do art. 1º da Lei nº 2.984/2005.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas. Manaus, 14 de maio de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 11400

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º 079/2020-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO Nº 02/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA. Resolvem as partes, a partir dessa data, em comum acordo, extinguir quaisquer obrigações oriundas do Termo de Contrato n. 008/2018-IPAAM, resolvendo por não haver qualquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 01 de junho de 2020.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 11449

IPAAM/INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, aos(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0097/2020-IPAAM

I-JOÃO BOSCO REIS DA SILVA
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 33903089 - 1.000,00
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 08 de junho de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 11450

IPAAM/INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, aos(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0098/2020-IPAAM

I-JOÃO BOSCO REIS DA SILVA
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 08 de junho de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 11451

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 089/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento comissionado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto do dia 14 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
JOSÉ FRANCISCO ALEIXO DA SILVA	Assessor I AD-1	15	14/05/2020
DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA	Gerente AD-2	14	14/05/2020
JOSÉ PEREIRA MACHADO	Assessor II AD-2	14	14/05/2020
MAX MARCIO DE SOUZA RAMOS MARCOS			
MARIANA SOUZA DOS SANTOS			
HELEN JANIRIA OLIVEIRA DA SILVA	Assessor III AD-3	13	14/05/2020
BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUEIROZ			
BRUNA GUIMARÃES DE SOUZA			
PAULO ROBERTO SANTANA BEZERRA			

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 18 de maio de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 11392

**Fundação de Medicina Tropical
"Doutor Heitor Vieira Dourado" –
FMT-AM**

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL FMT-HVD

ERRATA: Que se faz ao Termo de Contrato n.º 001/2020 - VIA MONTE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 28/05/2020 p. 08 (Poder Executivo - Seção II).

ONDE SE LÊ:

TERMO DE CONTRATO N.º 001/2020 - FMT-HVD;

Processo nº 000020/2020-FMT-HVD.

I - Assinatura: 05/02/2020; Vigência: 03 (três) meses, a contar de 05/02/2020;

LEIA-SE:

TERMO DE CONTRATO N.º 006/2020 - FMT-HVD;

Processo nº 001073/2020-FMT-HVD.

I - Assinatura: 06/05/2020; Vigência: 03 (três) meses, a contar de 06/05/2020

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 11410

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL FMT-HVD

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº008/2020 - FMT-HVD;

Considerando o que consta no Processo nº001187/2020-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - Assinatura: 27/05/2020; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e BIOPPLUS - Comércio e Representa-

Protocolo 11450

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: PORTARIA 097/2020
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 08/06/2020 16:20
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon – IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazon
Número da Edição:
Data de Publicação: 08/06/2020
Valor: R\$ 269,44
Centimetragem: 4,21cm
Observação:

ÓRGÃO: IPAAM/INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, aos(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0097/2020-IPAAM

I-JOÃO BOSCO REIS DA SILVA

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 33903089 - 1.000,00

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS:
30 dias

Manaus, 08 de junho de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

ÓRGÃO: IPAAM/INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se Preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, aos(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0097/2020-IPAAM

I-JOÃO BOSCO REIS DA SILVA

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 33903089 - 1.000,00

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 08 de junho de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUSA
Diretor Presidente do IPAAM

Ass.: _____
Horas: _____
Data: _____
Recebido Gabinete - IPAAM

Recebido Gabinete - IPAAM
Data: 08/06/2020
Horas: 13:26
Ass.: J. Valente

